

PORTARIA 04/2024 - A

Solonópole (Ce), 01 de março de 2024

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **NOMEAR** do cargo de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole a Sr.ª **Liandra Dantas Pinheiro da Silva**, portadora do RG nº [REDACTED], CPF N° [REDACTED]. Conforme dispositivos constantes no art. 34, da Lei Municipal 1.076/2011, de 31 de agosto de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, ao 01(primeiro) dia do mês de março de 2024.



Maria Luziane Nogueira e Silva
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole-Ce